



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

---

**Indicação n. 167/25**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, indica ao Executivo para que a prefeitura Municipal através do setor responsável, tome as providências necessárias notificar os proprietários de todos os lotes e terrenos para que façam a limpeza e capina destes imóveis.

**Justificativa.**

Há muitos terrenos sujos, com mato alto e lixo em nossa cidade o que tem atraído insetos para dentro das residências, à exemplo de um escorpião encontrado entre as roupas de uma criança que reside próxima à um terreno que se encontra em péssimo estado de conservação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 16 de Junho de 2025.

**Rayan Silveira – Vereador**

